

LEI Nº 266



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos os seus habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas de Revitalização, Urbanização, Drenagens de Lagos e Açudes, na conformidade do Artigo 42, da **Lei Federal nº 4.320/64**, assim estruturada.

10	Secretaria de Cultura e Turismo	
15.695.0705.1.030	Revitalização, Urbanização e Drenagens de Lagos e Açudes;	Valor R\$
15.695.0705.1.030-4490	Obras e Instalações;	200.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Especial de que trata o Artigo anterior será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

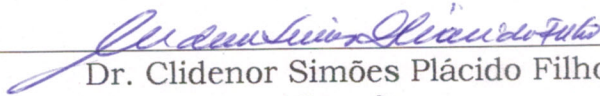
03	Gabinete do Prefeito;	
0304.122.0052.2.010	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;	Valor R\$
0304.122.0052.2.010-3120	Material de Consumo;	20.000,00
0304.122.0052.2.010-3390	Despesas de exercício anterior;	25.000,00
0326.782.0710.1-028	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais;	
0326.782.0710.1-028-3390	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física;	20.000,00
0326.782.0710.1-028-3390	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;	40.000,00
0315.452.0504.2-055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;	
0315.452.0504.2-055-3390	Material de Consumo;	30.000,00
0315.452.0504.2-055-4490	Equipamento e Material Permanente;	30.000,00

06	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;	
0620.601.0641.1-023	Mecanização e Irrigação de áreas produtivas;	
0620.601.0641.1-023-3390	Outros serviços Terceiros Pessoa Física;	20.000,00
0620.601.0641.1-023-4490	Obras e Instalações.	15.000,00
TOTAL		200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2005.


Dr. Clidenor Simões Plácido Filho
Sansão
Prefeito Municipal